



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO: 000075/2021 -PROCESSO LICITATORIO: 00133/2021

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, reuniram-se a pregoeira, Cibele de Assis Campos e sua equipe de apoio composta pelos membros Sandra de Oliveira Campos e Maria Solange Pereira para o julgamento de proposta e verificação da documentação para participação do processo em epígrafe, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INFANTIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. O aviso de licitação foi publicado no dia 26/10/2021 no quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura conforme art. 81 da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral/MG e no Diário oficial dos Municípios mineiros, a AMM (Associação mineira de municípios) endereco eletrônico: www.diariomunicipal.com.br, conforme Decreto Municipal 008/2010 regulamentada pela Lei Municipal 1.081. Somente uma licitante enviou os envelopes nº 01 e 02 pelo correio para participação do processo, sendo a licitante: ORTHONEWS CIRURGICOS E **ORTOPEDICOS** LTDA. 11.453.723/0001-62. Em seqüência procedeu-se a abertura do envelope nº 01 contendo a PROPOSTA comercial, o qual foi conferido e classificada. A pregoeira, no uso de suas atribuições aceitou o valor ofertado através da proposta escrita, que se encontram dentro da estimativa de preços feita anteriormente para este processo e determinou como vencedor do item a licitante: ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA, com o valor de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos) a lata. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação de "HABILITAÇÃO" constatando total regularidade da documentação apresentada a pregoeira no uso de suas atribuições tornou-se a licitante devidamente habilitada. O licitante não manifestou interesse de recurso contra nenhuma das fases da licitação. A pregoeira adjudicou o objeto licitado à licitante vencedora e o resultado será comunicado a Assessoria Jurídica para apreciação e emissão de parecer juridico e posteriormente a autoridade competente para a devida homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, e eu Cibele de Assis Campos, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme segue assinada por mim e demais presentes. Prefeitura Municipal de Quartel Geral, doze de novembro de 2021.

> Cibele de Assis Campos. Pregoeira

EQUIPE DE APOIO:

Sandra de Oliveira Campos

Membro.

Maria Sola Membro.